por extrato, em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara da Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

311302434

Aviso n.º 6168/2018

Alteração do Plano Diretor Municipal

Discussão pública

Artur Manuel Rodrigues Nunes, presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), torna público que, por deliberação em reunião pública de 20 de abril de 2018, a Câmara Municipal determinou proceder à abertura de um período de 30 dias úteis para a discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, o qual terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os documentos que integram a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente o regulamento do plano e o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DAGU — Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, todos os dias úteis das 9,00 horas às 17,00 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em www.cm-mdouro.pt.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, dirigidas ao presidente da câmara municipal, utilizando para o efeito um impresso próprio que pode ser obtido na DAGU — Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, ou na página da Internet da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara Municipal para o Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, ou entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento.

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

611303455

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 6169/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Técnica Superior (Marketing), com início a 04 de abril de 2018, com a seguinte trabalhadora:

Maria Telma Correia Freire Sancho.

A remuneração corresponde à 2.ª posição remuneratório nível 15 da tabela remuneratória.

4 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

311288041

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 6170/2018

Conclusão de período experimental

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e segs. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se

público que foi homologado por meu despacho de 13 de abril de 2018, o relatório de avaliação final do período experimental do vínculo, com a avaliação final de 16,28 valores, que comprova a sua conclusão com sucesso, sendo o respetivo tempo de duração contado para efeitos de carreira e categoria, da trabalhadora Natália da Conceição Regouga Farófias na sequência de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 3074/2017, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 23 de março.

13 de abril de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Adriano Mateus Pinetra*.

311304305

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 6171/2018

Elaboração da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal: alínea 7 — artigo 39.º

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 16 de abril de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a elaboração da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel alínea 7 — artigo 39.º, num prazo de 6 meses.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do diploma anteriormente citado, decorrerá um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação, no *Diário da República*, da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao regulamento do plano.

Os interessados poderão consultar os documentos anexos à deliberação que determinou a elaboração desta alteração ao regulamento, no site da Câmara Municipal de Penafiel (www.cm-penafiel.pt), e na Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente.

Foi, ainda, deliberado dispensar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 120.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

O referido período de participação terá início no 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

23 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

Deliberação

António Fernando Mesquita Barbeitos, diretor do departamento de gestão organizacional da Câmara Municipal de Penafiel:

Certifica, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 16 de abril de 2018, tomou a deliberação n.º 334, que de seguida se transcreve:

Deliberação n.º 334 de 16/04/2018

Assunto: Autorização de início do procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (alínea 7, do artigo 39.°), ao abrigo dos artigos 115.º e 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo o prazo de elaboração de 6 meses, abertura de um período de participação pública de 15 dias, não sujeição a Avaliação Ambiental do mesmo procedimento, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 120.º do

RJIGT, bem como divulgação e publicitação nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do RJIGT.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-04-13 (Anexo II) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, datada de 2018-04-11, fundamentação e listagem de roteiros de processos (Anexo II) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Penafiel, 2018-04-20. — O Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, *António Barbeitos*, Dr.

611316878

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 6172/2018

Alteração de Licença de Operação de Loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração às condições da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 11/2005, de 28 de dezembro e posteriores alterações, emitido em nome de Quintas & Quintas — Imobiliária, S. A., para os prédios sit0s nas ruas Gomes de Amorim, Serpa Pinto e Elias Garcia, na Póvoa de Varzim. A alteração prevista reporta-se às condições de edificabilidade dos lotes n.ºs 1, 2, 4 5 e 6, abrangidos por alvará em vigor anterior ao PUPV e consiste na redefinição do limite entre os lotes n.ºs 1 e 2, bem como na demarcação de um novo lote designado como lote n.º 7, modificando a finalidade atribuída a alguns dos lotes, mas mantendo, contudo, inalterados os limites inicialmente aprovados, bem como a área máxima de construção acima do solo definida. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respetivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamentos desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas.

26 de abril de 2018. — O Vereador, com competências delegadas, Marco Barbosa.

311304079

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 6173/2018

António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Vice-Presidente da Câmara, torna público, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 12, do alvará de loteamento n.º 1//2002, de 14 de fevereiro de 2002, a que respeita o processo n.º 1/18, em que é requerente Susana da Rocha Garganta Barreira, contribuinte n.º 197847145.

O prédio no qual incide a operação situa-se em Minas de Santa Bárbara — Sabrosa, freguesia de Sabrosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º 1492, e inscrito na matriz urbana com o artigo 1031 da freguesia de Sabrosa.

Os interessados podem consultar o projeto de loteamento e a respetiva informação técnica, na Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, durante o período de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,30 horas, durante o período indicado.

No caso de oposição podem os interessados a presentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Exmo Presidente da Câmara.

11 de abril de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça*.

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Edital n.º 463/2018

Abertura do procedimento administrativo de classificação do Edifício do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda como monumento de interesse municipal (MIM)

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea *t*), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 5 de abril de 2018, foi determinada a abertura e instrução do processo de classificação do Edifício do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda como monumento de interesse municipal, prédio urbano sito na Rua dos Pinheiros, n.º 124, na localidade de Cernache do Bonjardim, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, inscrito na União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, sob o artigo 4026.

O projeto de decisão vai no sentido de classificação do bem como monumento de interesse municipal, nos termos previstos no n.º 6, do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, produzindose os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. O processo administrativo pode ser consultado no gabinete de apoio ao munícipe, sito no edificio do GAT, Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, 6100-654 Sertã, durante 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, em jornal e poderão ser consultados no endereço eletrónico do município em www.cm-serta.pt.

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

MUNICÍPIO DE TOMAR

Declaração de Retificação n.º 352/2018

Retificação do Aviso n.º 5880/2018, publicado na 2.º série do *Diário da República* n.º 85, de 3 de maio de 2018

Por ter sido publicado com inexatidão na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 85, de 3 de maio de 2018, o Aviso n.º 5880/2018, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (atividade Área Administrativa) em regime de Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado, procede-se à seguinte retificação: Onde se lê:

«Nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal, convocam-se os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção correspondente à Prova de Conhecimentos, que se irá realizar na EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira, sita na Rua D. Lopo Dias de Sousa, no dia 16 de maio de 2018, pelas 15H00.»

deve ler-se:

«Nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal, convocam-se os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção correspondente à Prova de Conhecimentos, que se irá realizar na EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira, sita na Rua D. Lopo Dias de Sousa, no dia 30 de maio de 2018, pelas 15H00.»

3 de maio de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal, *Hugo Renato Ferreira Cristóvão*.

311320449

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 6174/2018

Torna-se público que, por despacho da signatária, de 16 de abril de 2018, nos termos do n.º 12, do artigo 38.º, em conjugação com a alínea c),